



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº 691/2022**

**DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a alteração da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social de Abadia de Goiás – PREV ABADIA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em especial a redação trazida no §3º, do artigo 93, da Lei Municipal nº 239/2004,

**CONSIDERANDO** a redação da Lei Municipal nº 239/2004, de 08 de dezembro de 2004, que “reformula o Regime Próprio de Previdência do Município de Abadia de Goiás – GO e dá outras providências”, com redação dada pela Lei Municipal nº 613/2016,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada o dia 20 (vinte) de maio de 2022, no prédio da Ação Social, no qual foi realizado a eleição dos componentes do CMP, trazendo o resultado lavrado em ata,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 024/2022, da mesa Diretora da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer a composição dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para o mandato os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Previdência Social – CMP do PREV ABADIA, quais sejam:

I - Como membros representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Sra. Sheila Cristine Mendes Teixeira

SUPLENTE: Sra. Regina Darc Teodoro da Silva

TITULAR: Sr. Marcos Filipe Silva Leite

SUPLENTE: Sr. Willian Paiva da Silva

II - Como membros representantes do Poder Legislativo:

TITULAR: Sr. Edwaldo Lourenço Junior

SUPLENTE: Sra. Vanderlei Alves de Carvalho

TITULAR: Sr. Eugênio Silva Neto

SUPLENTE: Sr. Jairo Pereira Marinho



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



III - Como membros representantes dos Segurados Ativos:  
TITULAR: Sra. Cristiane Silva Carlos Nogueira  
SUPLENTE: Sra. Francisca Mazia da Silva Simão

TITULAR: Sra. Maria Divina Brandão  
SUPLENTE: Sra. Rogéria Monteiro do Rego

TITULAR: Sra. Luciana Gomes Silva Mendonça  
SUPLENTE: Sra. Vânia Santana Vieira

IV - Como membros representantes dos Servidores inativos e pensionistas:  
TITULAR: Sra. Sirley Maria Vinhal  
SUPLENTE: Sr. Juraci de Jesus Damaceno de Oliveira

**Art. 2º.** As competências dos componentes do Conselho Municipal de Previdência do PREV ABADIA encontram-se elencadas, no artigo 93 (e seguintes) da supracitada Lei Municipal e no que for omissso por regulamento posterior.

§1º. Os referidos servidores irão desempenhar um mandato de 03 (três) anos, contados a partir da publicação deste ato normativo, junto a gestão do PREV ABADIA, e não poderão ser destituídos *ad nutum*.

§2º. As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal, supracitado no artigo anterior, serão exercidas com pagamentos de jetons conforme elencado na referida norma municipal, sendo consideradas de alta relevância para o Município.

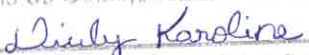
§3º. Na primeira reunião ordinária deverá ser escolhido os membros que desempenharão a função de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMP.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 678/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

  
**WANDER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIAS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 21/06/2022  
  
Secretária de Administração